

**ADITAMENTO AO ANÚNCIO DE ABERTURA N.º 04 / Operação 3.2.1 / 2015
– INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
(Portaria n.º 230/2014, de 11 de novembro)**

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no anúncio de abertura N.º 04 / Operação 3.2.1 / 2015 – Investimentos na exploração agrícola, é prorrogado excepcionalmente, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre 1 maio e 2 de novembro de 2015, às 19,00h ao abrigo do disposto na Portaria supra identificada, que estabelece o regime de aplicação da Operação n.º 3.2.1 do PDR 2020.

Lisboa, 30 de outubro de 2015

A Gestora do PDR2020



Patrícia Cotrim